



**EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DA 11ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
DA COMARCA DE LONDRINA – PARANÁ**

PROCESSO SOB O Nº: **0086662-30.2025.8.16.0014/PR.**

RESPEITÁVEL JUÍZO: **11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina**

Requerentes: **ALFA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, HIDALGO SERVIÇOS LTDA, S.V.G. SERVIÇOS LTDA, SAN MARINO SERVIÇOS LTDA, SANVIG MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO LTDA, SANVIG MONITORAMENTO, COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e SANVIG VIGILÂNCIA LTDA**

As Requerentes já qualificadas nos autos, por intermédio de seus procuradores, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de recolhimento de custas iniciais, **apresentar** a presente:

**MANIFESTAÇÃO DE VINCULAÇÃO E COMPROVAÇÃO
DE PAGAMENTO DAS CUSTAS INICIAIS**

Em cumprimento à determinação constante no movimento 7.1, a parte autora **efetivou o recolhimento das custas iniciais** correspondentes à distribuição da ação, taxa judiciária e demais tributos devidos para regular processamento da demanda.

Assim, requer-se:

- a) **A juntada aos autos da Guia de Custas Iniciais** devidamente paga;

Página 1



- b) **A vinculação do comprovante financeiro ao presente processo**, reconhecendo-se o adimplemento das custas exigidas;
- c) O **regular prosseguimento do feito**, com o recebimento da inicial, considerando cumprido o ato processual.

Os comprovantes seguem anexados a esta petição para conferência.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Maringá/PR., 10 de dezembro de 2025.

*"À justiça é uma constante e perpétua vontade de viver honestamente, não prejudicar a outrem e dar a cada um o que lhe pertence."*¹

Cláudio Tragueta Antonioli

OAB/PR 67.796

Mário Antônio Canôas de Freitas Souza

OAB/PR 128.389

¹ JUSTINIANO, Imperador Bizantino – 483 -565 DC.